



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 002/2026

**CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.**

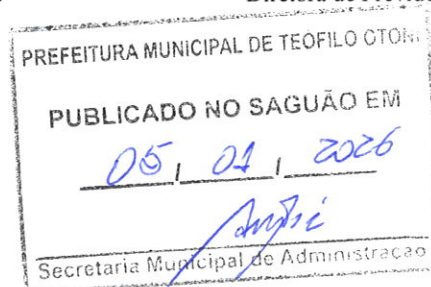
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **DAVISON DOS SANTOS DE BARROS**, na qualidade de cônjuge e a **LIZ BARROS PAIXÃO** na qualidade de filho(a) da ex segurada **ELAINE MANOEL DA PAIXÃO**, CPF: 056.***.***-00 Matrícula 12.0718, Nível VIII, Grau/Padrão "F", ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, falecida em **04/10/2025**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício com reajustes de acordo com índices utilizados pelo INSS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do requerimento **04/11/2025**.

Teófilo Otoni (MG), 05 de janeiro de 2026.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO



PUBLICADO
Dia 05 / 01 / 26

Ass. Diretor